



PORTARIA Nº. 2.917/2013

Designa novos membros para a comissão de Sindicância, estabelece prazo para a conclusão dos trabalhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando os pareceres exarados nos Processos Administrativos nº 0652/2013 e 0867/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Comissão de Sindicância para apuração de suposto ilícito cometido por Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito da Farmácia Popular de Alegre.

Art. 2º - Designar os Servidores **Eliana Campanhão Siqueira, Maurício de Oliveira Correa e Jean Fabrinio da Silva** para comporem a comissão de sindicância para apurar as supostas irregularidades cometidas, ficando sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Fica Estipulado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, pela autoridade competente, nos casos de força maior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 2.888/2013.

Alegre-ES, 26 de Abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

HERMINIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento